

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 130/2022 ALTERAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente instrumento, o Município de Brejolândia, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Alpiniano José Alves, nº 11 – Centro, Brejolândia – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.654.439/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Edézio Nunes Bastos, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF. 062.321.755-49, e RG 1.583.767-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua da Torre, 47, nesta cidade de Brejolândia-Ba em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 130/2022, sendo o objeto contratação de empresa para **Credenciamento de Enfermeiro em Regime de 40hrs semanais na Unidade Básica de Saúde José Irio de Sousa. Podendo Ser Realocado para outra localidade de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **CRENCIAMENTO Nº 015/2022 – CONTRATO 130/2022** e outro lado a ENFERMEIRA NAYARA KATRINE DA CONCEIÇÃO SOUZA, Brasileira, Enfermeira, portadora do CPF nº 060.764.611-01 e RG n.º 3.174.071/BA, COREN 637877, Residente na rua Agripino Campos Flores, 179, Vila das Flores, 179, Serra Dourada/BA, **CONTRATADO**.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração do objeto, originário do Credenciamento 015/2022 e contrato 130/2022, sob a que versa sobre Credenciamento de Enfermeiro em Regime de 40hrs semanais na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ IRIO DE SOUSA**. Podendo Ser Realocado para outra localidade de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

1.2. Da alteração:

credenciamento de Enfermeira interina em regime de 40 horas semanais na unidade básica de saúde **CESÁRIO GOMES DE OLIVEIRA** no **POVOADO DE SANTA LUZIA BREJOLÂNDIA - BA**. podendo ser realocada para atuar localidade de acordo com a necessidade da secretaria de saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à Alteração do objeto. conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no contrato 130/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Brejolandia/BA, 25 de agosto de 2022.

Edézio Nunes Bastos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
